

Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 361/2017 **GABINETE DO PREFEITO**

Em 18 de outubro de 2017

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo, que Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social à Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: o presente projeto tem por finalidade autorizar o Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA, no exercício de 2018.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR Prefeito

Exmos.Srs. JOSÉ LUIS NIERI DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores **NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°.<u>8₹</u>/2017.

Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2018, <u>Subvenção Social</u> à entidade abaixo, até o valor indicado.

	PREVISÃO DE
ENTIDADE	REPASSE
1) - Associação de Educação Homem do Amanhã – AEHA	R\$ 45.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 2 de janeiro

de 2018.

Pedreira, 18 de Outubro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

APROVADO EM 12 TURNO NA 202 SESSÃO Odinária

EM, 21/11/2017.

JOSÉ LUIS NIERI PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

APROVADO EM 2º TURNO NA 21º SESSÃO Odinária

FM 04 / 12 /20 17

JOSÉ LUIS NIERI PRESIDENTE